



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

SEI n. 0027865-51.2025.6.26.8000.

ILF n. 069/2025.

Objeto: Contratação do programa executivo "x-Tech Legal - 11ª Edição".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação em epígrafe (6756543).

Diante do r. parecer favorável da ASSJUR (6788512), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6750423, 6763410 e 6765147), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6750456), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), a título de contratação direta da empresa PICCOLI CONSULTORIA LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para empenhamento, nos termos apresentados pela SeCRP (6763059).

Por fim, retornem os autos à COCL/SeCRP para que sejam promovidas as adequações sugeridas pela ASSJUR.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 08/08/2025, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6792468** e o código CRC **610D12EB**.

---

---

0027865-51.2025.6.26.8000

6792468v5